

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0002/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

0067/2009 – AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS PARA PINTURA DAS ESCADAS E FAIXADAS INTERNAS DO PRÉDIO DA PMMC. Nos termos do art. 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/03/2009. Contratado(a)(s):

LEMOS E OLIVEIRA MAT. CONST. LTDA.....R\$ 3.193,50.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0044/2009 – CONFECÇÃO DE BALCÃO EM PAINEL DE DIVISÓRIA EUCATEX PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos termos do art. 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/03/2009. Contratado(a)(s):

CARLOS ALBERTO FERNANDES LEAL.....R\$ 744,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0128/2009 – MATERIAL PARA SER USADO PARA INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DESTA ADMINISTRAÇÃO. Nos termos do art. 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 07/04/2009. Contratado(a)(s):

VIDROBOX DE MONTES CLAROS LTDA.....R\$ 2.850,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0054/2009 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSES, NO COMBATE A ENDEMIAS. Nos termos do art. 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/03/2009. Contratado(a)(s):

AUTO SPORT SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.....R\$ 2.800,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0045/2009 – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSES, NO COMBATE A ENDEMIAS. Nos termos do art. 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/03/2009. Contratado(a)(s):

AUTO SPORT SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.....R\$ 4.853,98.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0003/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ODILON MACAÚBAS, Nº 33, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. Nos termos do art. 24. Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/01/2009. Contratado(a)(s):

GERALDO BATISTA DE SOUZA FILHO.....R\$ 9.600,00.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2009 a 15/01/2010. Quarto Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 14/01/2009.

0073/2009 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES COM CAPACIDADE DE 15M3, INCLUINDO MOTORISTA PARA SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR NA ZONA URBANA E NOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Nos termos do art. 24. Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 05/03/2009. Contratado(a)(s):

LOCAVIA.....R\$ 371.233,00.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado pelo Prefeito no dia 06/03/2009. Termo de Revogação firmado em 06/03/2009.

Montes Claros(MG), 30 de abril de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento